

Publicado no Jornal 00/10/05/07
Edição n.º 403 Fls. 06
Mônica
Funcionário

DECRETO N.º 1340, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, constantes da relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto, admitidos em 30 de março de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de abril de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



Relação de Estágio Probatório

Decreto n.º 1340/2007

Funcionários admitidos em 30/03/2004

COD.	NOME	MAT.	ADM.	CARGO	LOTAÇÃO
1919	ROGER DIAS DE CAMPOS	2102	30/3/2004	MEDICO GINECO.OBSTETRICIA	SECRETARIA DE SAUDE EFETIVOS